



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 603
DECISÃO : Nº PL – 217/2012
Processo : RPJ 14550/2012
Interessado : **TEC NOVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**
Assunto : Solicita registro de firma

EMENTA: Aprova por unanimidade o registro da empresa **TEC NOVA CONST. CIVIL LTDA** no âmbito do CREA-PB, sob a responsabilidade do profissional Horley Fernandes

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária **602**, de 11 de junho de 2012, considerando a solicitação de registro da empresa no âmbito do CREA-PB com tripla responsabilidade pretendida pelo profissional Eng.Civ. **Horley Fernandes**; considerando a documentação apresentada se encontrar em conformidade com a legislação vigente, conforme parecer da Assessoria Técnica, que defere o mérito; considerando o parecer da Câmara Especializada em Engenharia Civil, Agrimensura e Geominas, favorável ao deferimento da solicitação em razão da documentação atender o disposto na Res. 336/89 – CONFEA; considerando, sobretudo, o parecer exarado pelo relator que se acosta ao entendimento da ATEC e da Câmara, sendo, portanto, favorável ao pleito, DECIDIU aprovar por unanimidade pelo deferimento da solicitação de que trata o processo em comento. Presidiu a Sessão a Eng.Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Adilson Dias de Pontes, José Leandro da Silva Neto, Francisco de Assis Araújo, Luiz Barreto Rabelo, Ronaldo Fernandes de Lavor, Adailson Pereira de Souza, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Márcio Galvão Ebrahim, Mª Sallydelândia Sobral de Farias, João Alves Casado, Homero Catão Maribondo da Trindade, João Paulo Neto, Alberto de Matos Maia, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Saulo Feitosa Ferreira, Jorge Luiz Rocha Bertolino da Costa Agra, Hugo Barbosa de Paiva Jr, Vital Maria Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renata Guimarães de Azevêdo, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Mauricio Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, José César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho e Edmilson Alter Campos Martins; dos Suplentes **Railson Mascena Marques, Leandro Rodrigo Vieira de Oliveira, Antonio Rangel Moura, Luiz Albuquerque Farias Jr**, com estes quatro últimos, substituindo regimentalmente os respectivos titulares**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 09 de julho de 2012

Eng.Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**